



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 apresentamos JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DA VERBA - FONTE "2" TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS", preterindo os empenhos vinculados as contas correntes nºs 27.685-5, 130.434-8, 130.454-2 e 24.927-0, por não possuir, no momento, disponibilidade financeira para sua quitação, por tratar-se de convênios aguardando liberação.

Os empenhos, abaixo relacionados, estão sendo quitados por possuir, no momento, disponibilidade financeira para o seu pagamento.

Fonte de Recurso:		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Emp/Parc	Ficha	Vencimento		Cod/Nome Fornecedor	A pagar
Código de Aplicação:		200	029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
532/1	GL	159	23/02/2015	ADAUTO HENRIQUE DA SILVA - ME	198,00
533/1	GL	162	23/02/2015	ADAUTO HENRIQUE DA SILVA - ME	192,00
544/1	GL	159	23/02/2015	ADAUTO HENRIQUE DA SILVA - ME	1.078,20
545/1	GL	162	23/02/2015	ADAUTO HENRIQUE DA SILVA - ME	1.104,00
1307/1	ES	161	06/03/2015	URBANO BUENO RIBEIRO	1.796,94
1309/1	ES	161	06/03/2015	AMAURI JOSE RIBEIRO	1.984,50
1311/1	ES	161	06/03/2015	SILVANO BUENO RIBEIRO	2.693,52
1315/1	ES	162	06/03/2015	GABRIEL PAIVA DE OLIVEIRA ROGÉRIO LOCADORA - ME	1.165,50
1320/1	ES	162	06/03/2015	MALIGATSKI & MARCELINO LTDA. - ME	3.087,00
1322/1	ES	162	06/03/2015	OSNIR MANOEL DA SILVEIRA TRANSPORTES - ME	2.583,00
Total do Código de Aplicação:					15.882,66
TOTAL GERAL					15.882,66

Conforme o acima justificado, assinamos a presente para que tenha efeitos jurídicos e legais, após sua devida publicação.

Paraguaçu Paulista, 04 de Março de 2.015.

Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal